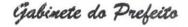


ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA





LEI MUNICIPAL Nº 705, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE 0 AUMENTO REMUNERAÇÃO, POR PLANTÃO DE 24 QUATRO) HORAS, SERVIDORES **PÚBLICOS** MUNICIPAIS EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA DO MUNICÍPIO DE BOCA MATA. ALAGOAS. ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o aumento na remuneração, por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo público de Enfermeiro Plantonista do município de Boca da Mata, Alagoas, passando o valor para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), alterando, por conseguinte, o anexo I da Lei nº 618/2011.

Parágrafo único: O citado aumento não prejudica as vantagens naturais a quem têm direito os citados servidores, daquelas que previstas no Regime Jurídico próprio.

- Art. 2°. Os vencimentos básicos inferiores ao salário mínimo nacional serão complementados na forma do art. 7°, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.
- Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos de abertura de crédito especial, assim como as alterações no PPA Plano Plurianual e na LDO Lei de Diretrizes Orçamentarias, no que se fizer necessário

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, em seus efeitos financeiros retroagirão a 1° de janeiro deste ano de 2016.

RUA ROSALVO PINTO DÁMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA #6ATA -- ALAGOAS -- CEP 57680-000 CNP .: 12.264.396/0051-63

Página 1 de 2



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 28 de janeiro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO AORGE Secretário Municipal de Administração